



Pregão Eletrônico 15/2022

Esclarecimento 04

(encaminhamento por e-mail no dia 13/07/2022)

Mensagem do Licitante:

"...

1) No modelo da Planilha de custos e Formação de Preços já estão com fórmulas pré-definidas, porém no Módulo 6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro podemos alterar os percentuais, mas no item c.1 Pis não tem a opção de 0,65% que é o nosso caso, apenas disponibiliza o percentual de 65% ou 1,65%. Haveria a possibilidade de disponibilizar esta célula para o percentual de 0,65%?

2) Teremos que apresentar a convenção coletiva indicada no Edital?

3) Teremos que cotar o valor do Ticket-alimentação no valor de R\$ 29,65, conforme consta na planilha de custos?

..."

Resposta:

1. Está disponível no site da Finep o modelo do Anexo II com as células referentes ao PIS e COFINS desbloqueadas.

2. Os Licitantes devem apresentar Convenção Coletiva, vigente à data de abertura da sessão pública, que contenha os cargos do objeto da licitação e que seja relativa ao município de onde será feita a prestação dos serviços.

3. Deverá ser observado o item 6 do termo de referência para definição de salários e benefícios, bem como a convenção coletiva apresentada pelo licitante.

Michelly de Souza Ferraz
Pregoeira